

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF DA EMEIEF PROFª MARIA DO SOCORRO VIANA FREITAS**  
CNPJ: 08.769.348/0001- 50  
ENDEREÇO: Rua, 10.S/N,Novo Maracanaú-Ce  
E-MAIL: msocorroemeief@edu.maracanaú.ce.gov.br  
FONE: (85) 3383-3848  
PROCESSO Nº: 57/2025

## **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXA D'ÁGUA**

O Conselho Escolar da Emeief Profª Maria do Socorro Viana Freitas torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para lavagem de duas caixas d'águas e dois bebedouros, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Deputado José Martins Rodrigues no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).
- i) Certificado de garantia vigentes;

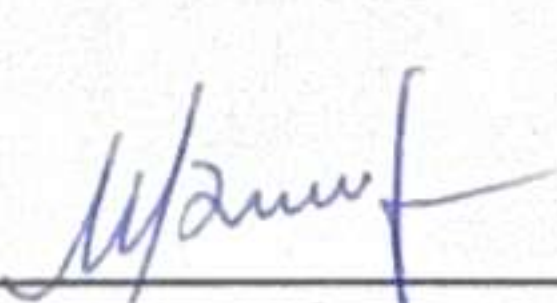
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 09 de dezembro de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**Michella Daustria de Queiroz Bezerra**  
Presidente do Conselho Escolar

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

1 PESQUISA Nº: 57/2025

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFª MARIA DO SOCORRO VIANA FREITAS 3 Nº DO CNPJ: 02.766.755/0001-27

4 ENDEREÇO: RUA DEZ, S/N. NOVO MARACANAÚ-CE. MARACANAÚ-CE

5 MARACANAÚ: 9 / 12 / 2025

*[Assinatura]*  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ: 12/ 12/ 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 10.000 LITROS	SERVIÇO	UM		
	02	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE DUAS CAIXA D'ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 2.000 LITROS CADA	SERVIÇO	UM		
	03	LIMPEZA DE DOIS BEBEDOUROS PEQUENOS COM QUATRO TORNEIRAS COM TROCAS DE FILTRO ( VER MODELO NA ESCOLA)	SERVIÇO	UM		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 08 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF ou CGC: 12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: